

19 de Março de 2019 – XXIX – Nº 050 – Jaboatão dos Guararapes

19 de março de 2019

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0290/2019 – NOMEAR RODRIGO FORMIGA CESARINO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 11 de março de 2019.

Ato n.º 0291/2019 – EXONERAR TASSIO LEANDRO CAMPOS DE SOUZA, matrícula n.º 4.0592033.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com efeito a partir de 15 de março de 2019.

Ato n.º 0292/2019 – EXONERAR ANDERSON BEZERRA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 4.0760783.3, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 1, símbolo CAA-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com efeito a partir de 15 de março de 2019.

Ato n.º 0293/2019 – NOMEAR MARCUS VINICIUS CABRAL BARBOSA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA~/, com efeito a partir de 1º de abril de 2019.

Ato n.º 0294/2019 – NOMEAR SWENNE KELLY SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0295/2019 – NOMEAR ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS e PROJETOS, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0296/2019 – NOMEAR EVERALDO JUNIOR MONTEIRO MERGULHÃO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS e PROJETOS, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0297/2019 – EXONERAR CINTIA MARIA DORNELAS EVANGELISTA, matrícula n.º 4.0592037.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4 DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CAA-9, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0298/2019 – NOMEAR CINTIA MARIA DORNELAS EVANGELISTA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0299/2019 – EXONERAR ANGELINA RENATA AGRANEMAN MIRANDA, matrícula nº 4.0592401.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0300/2019 – NOMEAR ANGELINA RENATA AGRANEMAN MIRANDA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS e PROJETOS, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0301/2019 – EXONERAR MAURO ROGÉRIO DE PAULA MENDES, matrícula nº 4.0591751.3, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA-9, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0302/2019 – NOMEAR MAURO ROGÉRIO DE PAULA MENDES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GESTOR DE PROJETOS, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS e PROJETOS, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0303/2019 – NOMEAR MARIANA ALVES BACELLAR, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS e PROJETOS, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0304/2019 – NOMEAR LU ANN MARIA PINÓRIO ROCHA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0305/2019 – NOMEAR DIOGO RAPHAEL DE LIMA CABRAL, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0306/2019 – NOMEAR CAMILLA FERNANDES RAMOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir de 14 de março de 2019.

Ato n.º 0307/2019 – NOMEAR ANDRÉA REGNIER DE PAULA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 15 de março de 2019.

Ato n.º 0308/2019 – NOMEAR SILVANA MUNIZ BEZERRA CIRNE RODRIGUES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 13 de março de 2019.

Ato n.º 0309/2019 – TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 0286/2019 – Que DESIGNA a servidora THAIS MILLENA DE CARVALHO HOLANDA, matrícula nº 4.0591794.2, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Gerência de Compras, Contratos e Orçamento, no período de 26/02/2019 a 25/08/2019, durante o afastamento, para gozo de licença maternidade, da Gerente *Janayna Julye dos Martins dos Santos*.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de março de 2019.

Anderson Ferreira
Prefeito

ATOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0310/2019 – EXONERAR ANTÔNIO LOPES DE CARVALHO, matrícula n.º 4.0911285.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 1, símbolo CAA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Ato n.º 0311/2019 – NOMEAR ANTÔNIO LOPES DE CARVALHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito a partir de 1º de março de 2019.

Jaboaão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

Anderson Ferreira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – SEFAZ

Dispõe sobre o demonstrativo do fluxo de caixa realizado e projetado, e saldo dos disponíveis contábeis registrado em balancetes mensais das Entidades da Administração Indireta e Fundos do Município do Jaboaão dos Guararapes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o procedimento do envio do demonstrativo do fluxo de caixa realizado e projetado, conforme previsão no §3º do artigo 20 do Decreto nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que até o 5º dia útil de cada mês, as Entidades da Administração Indireta e Fundos deste Município do Jaboaão dos Guararapes deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, demonstrativo do fluxo de caixa realizado e projetado, conforme discriminado no Anexo I deste Ato Normativo, devidamente acompanhado do saldo dos disponíveis contábeis registrado em balancetes mensais, além dos extratos bancários com suas respectivas aplicações financeiras.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

[Anexo I FLUXO DE CAIXA](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017

Edital nº 008/2019 – SMA

O **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboaão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Administração

IVANEIDE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR 2 – LINGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
143 º	EDILENE MARIA DO NASCIMENTO	8150	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
144 º	SILVANA CORREIA DE LIMA	6592	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
145 º	AMARA FERREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO	6970	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
146 º	ANA LIDIA FELIX BARBOSA PRADO	5990	NÃO	PROF 2	22/03/2019	

PROFESSOR 2 – HISTÓRIA

99 º	PAULO TIAGO LINS DA SILVA	249	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
------	---------------------------	-----	-----	--------	------------	--

100	º	HUGO FERNANDES BARRETO DE CARVALHO	2820	NÃO	PROF 2	22/03/2019
101	º	PATRÍCIA MRAIA DE SANTANA	6599	NÃO	PROF 2	22/03/2019

PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
175	º	JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	5452	NÃO	PROF 2	22/03/2019
176	º	JOSE ANTONIO RABELO BARBOSA	4710	NÃO	PROF 2	22/03/2019
177	º	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	5130	NÃO	PROF 2	22/03/2019
178	º	CLAUDIA CRISTINE GOMES SILVA	5169	NÃO	PROF 2	22/03/2019
179	º	VALDIR ALVES CRUZ	8036	NÃO	PROF 2	22/03/2019
180	º	EDECIO GOMES DA SILVA	7627	NÃO	PROF 2	22/03/2019
181	º	EDVANILDO OLIMPIO DA SILVA	5454	NÃO	PROF 2	22/03/2019

PROFESSOR 2 – CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
104	º	DIOVANI BENTO SANTOS	5286	NÃO	PROF 2	22/03/2019
105	º	SUELI MARIA DA SILVA GOMES	6425	NÃO	PROF 2	22/03/2019
106	º	PETRONILLA DE VASCONCELOS MACHADO BOTELHO NETA	5874	NÃO	PROF 2	22/03/2019
107	º	VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	7103	NÃO	PROF 2	22/03/2019
108	º	SARA MARIA FERREIRA DA SILVA	8038	NÃO	PROF 2	22/03/2019

PROFESSOR 2 – GEOGRAFIA

79	º	EDJANE RODRIGUES BORBA	4350	NÃO	PROF 2	22/03/2019
----	---	---------------------------	------	-----	--------	------------

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros

documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 215/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3137732018	LUCAS ADOLFO DA SILVA	17.025-9	Municipal de Saúde	2006/2016	01.02.2019 a 02.03.2019

3208322019	MARCUS ANTONIO DE ANDRADE JURUBEBA	12.664-0	Municipal de Saúde	1990/2000	01.02.2019 a 01.04.2019
3191962019	ANA LUCIA MARANHÃO DE CARVALHO	14.741-9	Municipal de Educação	2003/2013	01.02.2019 a 02.03.2019
3167332018	JOAQUIM PONTES NETO	14.780-0	Municipal de Educação	2003/2013	04.02.2019 a 03.06.2019
3140892018	DECIA MEDEIROS	14.562-9	Municipal de Educação	98/08 e 08/18	01.02.2019 a 01.04.2019
3185032018	EDMILSON CUNHA DE MELO	12.511-3	Municipal de Educação	2000/2010	01.02.2019 a 31.05.2019
3206402019	IRENE ANTONIA DA SILVA	11.510-0	Mun. de Des. Economico e Sustentabilidade	2003/2013	01.02.2019 a 01.04.2019
3244962019	HERACLITO GUEDES PEREIRA	11.262-3	Executiva de Gestão Administrativa	1987/1997	01.03.2019 a 27.08.2019
3236462019	MARLENE MARIA DOS RAMOS	11.398-0	Executiva de Obras e Edificações	2003/2013	01.03.2019 a 29.04.2019
3257522019	SEVERINO DOS RAMOS XAVIER MENDES	7469-1	Ex. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	1984/1994	01.03.2019 a 29.04.2019
3214642019	EDVAL DOS SANTOS	8848-0	Ex. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	1995/2005	01.04.2019 a 30.05.2019
3257582019	JOSE CARLOS MARTINS DA FONSECA	8480-8	Ex. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	2005/2015	01.04.2019 a 29.06.2019

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.227/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos da Ofício nº0462/2019 SMS, de 21 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018._

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR as servidoras listadas abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
19.913-3	CAROLINA P. MORAIS DE F. SOARES SILVA	Sec. Municipal de Saúde	01/02/2019	FGS-1	80%
19.865-0	VIVIAN RODRIGUES ALVES	Sec. Municipal de Saúde	01/01/2019	FGS-1	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.231/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer nº. 138/2019-assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 08.02.2019 e protocolo nº. 3216122019.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 97 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o servidor **GERALDO MAGELLA VITALINO DE ALMEIDA matrícula nº. 20.289-4 Cargo de Professor 2 Classe I 1A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos de 01.02.2019 a 31.01.2021 **retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.232/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 025/2019, assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 07.02.2019 e protocolo nº. 3134762018.

RESOLVE:

PRORROGAR Licença sem Vencimentos, para interesse particular, em conformidade com o art. 96 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora, **ELIZÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS matrícula nº. 18.401-2 Cargo de Professor 2 Classe III 1A** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01.07.2019 a 30.06.2021.**

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.233/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3115942018	CLOVIS JOSE DA SILVA	14.233-6	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	01.02.2019 a 01.04.2019
3271242019	MARIANGELA DE ANDRADE DO N. MOURA	15.695-7	Municipal de Saúde	2003/2013	01.03.2019 a 30.03.2019
3271182019	DINA ARAUJO SILVA DOS SANTOS	13.829-0	Municipal de Saúde	2005/2015	01.03.2019 a 30.03.2019
3271192019	REGINA CELIA RIBEIRO DE LEMOS	13.928-9	Municipal de Saúde	1996/2006	01.04.2019 a 30.04.2019
3271262019	SANDRA REGINA FERREIRA MONTEIRO	12.658-6	Municipal de Saúde	2000/2010	01.04.2019 a 30.04.2019

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.234/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 136/2019, assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 07.02.2019 e protocolo nº. 3210692019.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora **MONIQUE MONTEIRO PINTO matrícula nº. 18.487-0 Cargo de Professor 1 Classe I 1B** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos de 25.02.2019 a 24.02.2021 **retroagindo seus efeitos a 25.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

O secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, torna público:

Edital Convocatório Nº 002/2019

362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba 2019.

DA FINALIDADE

Constitui desta Convocatória a seleção e habilitação das propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação da 362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da pitomba 2019, do Município de Jaboatão dos Guararapes, a ser executada pela Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no período compreendido entre 21 a 29 de abril de 2019.

DO CALENDÁRIO DA ENTREGA DE PROPOSTAS

Os proponentes deverão atender o período:

De 25 a 29 de março de 2019 – Entrega de propostas para a 362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da pitomba 2019;

Sempre no horário de 08h30 às 14h.

DOS PROPONENTES

Poderão participar desta convocatória:

Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou de grupo:

Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);

Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar sua atuação como artista, há pelo menos 03 anos através de consagração pública.

Parágrafo 1º – Fica proibido o empresariamento/representação de profissionais do setor artístico por entidades da sociedade civil. Não se aplica essa proibição quando o artista ou grupo do setor artístico fizer parte da entidade da sociedade civil proponente.

Parágrafo 2º – Cada proponente poderá inscrever até 5 (Cinco) atrações.

DOS IMPEDIMENTOS

Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas inscritas nesta Convocatória, cônjuges e seus parentes e afins de 1º grau, além de Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes.

DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas as inscrições de artistas e grupos musicais e/ou culturais que apresentem propostas de shows, cortejos e atrações culturais, que se relacionem com a cultura popular, religiosa e também do Município de Jaboatão dos Guararapes, compreendendo os cortejos de maracatus, Bois, Grupos de Passistas, Bandas Musicais, etc.;

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

Formulário de Inscrição (Anexo I) em duas vias impressas, devidamente

preenchido, datado e assinado, com a 1ª Via dentro do Envelope e a 2ª Via fora do Envelope;

Material comprobatório e de consagração promocional como Declarações Técnicas de prestação de serviços, Contrato de Exclusividade, releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais e blogs, fotografias, filmagens, folder, etc.;

Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à avaliação das propostas apresentadas, além das Declarações e Termos compostos nos anexos deste Edital.

Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

No caso de realização de shows com necessidades técnicas e de infraestruturas especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas, no ato da inscrição, para validação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e do Formulário de Inscrição.

Parágrafo Único: Além de todos os documentos exigidos neste Item 5.0 e seus subitens, deverão compor também dentro do Envelope Lacrado, anexado aos documentos da atração, o Contrato de Exclusividade ou a Declaração de Representatividade do grupo, onde ambos documentos deverão ter Firma Reconhecida, bem como toda a documentação relacionada no item 10.0 deste edital e Anexos VII (Pessoa Física) e VIII (Pessoa Jurídica).

LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições – entrega de envelopes lacrados – , deverão ser realizadas no período determinado no Item 2.0 deste edital; de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 14h, no endereço:

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Centro Cultural Miguel Arraes de Alencar (Sala da Administração)

Endereço: Avenida Dr. Júlio Maranhão – Nº 1668 – Prazeres

Jaboatão dos Guararapes-PE. – CEP: 54.315-010

Via Correios, deverá ser enviado para o mesmo endereço citado no item 6.1, com postagem até às 17h (do último dia do período de recebimento de propostas artísticas), de acordo com o Item 2.0, ou seja, de 25 a 29 de março de 2019. Os envelopes Lacrados deverão conter, na frente e em forma de etiqueta, o nome e/ou razão social do proponente, com endereço completo e nome da atração artística. No verso do Envelope Lacrado deverá conter em forma de etiqueta, o nome da Secretaria Responsável pelo edital Nº 002/2019, com o endereço oficial de recebimento das propostas artísticas, conforme modelo abaixo:

PARA:

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Centro Cultural Miguel Arraes de Alencar (Sala da Administração)
Endereço: Avenida Dr. Júlio Maranhão – Nº 1668 – Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE. – CEP: 54.315-010

Parágrafo Único: não serão aceitas inscrições via fax, internet ou qualquer outra forma de encaminhamento que não esteja relacionado neste edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas inscritas serão submetidas à avaliação de uma Comissão Artística formada por 05 representantes da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

Serão habilitadas e depois classificadas aquelas propostas que, ao final da avaliação tenham atendidos todos os critérios de documentos exigidos por este Edital, além da conceituação atribuída a consagração artística e ao objeto exigidos e avaliados pela Comissão Artística no cumprimento desta Convocatória.

As propostas habilitadas não necessariamente serão contempladas e/ou contratadas.

A programação deste Evento (data, horário local, roteiro e grade de serviços), será executada pela Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, com os selecionados pela Comissão de Avaliação Artística. O resultado desta seleção será divulgado no Diário Oficial Jaboatão dos Guararapes onde todos podem ter acesso através do site – <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/>.

DA PROGRAMAÇÃO

É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação, à avaliação do conteúdo, e aos recursos orçamentários e programação financeira, destinado as Festividades da 362ª Festa de Nossa senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba 2019.

Caberá a Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, revisar os valores da contratação, caso julgue necessário.

Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira, que não chegarem a um consenso quanto ao valor da execução negociado com a equipe de produção do Evento.

Na ocorrência dos casos a seguir listados, a Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Jaboatão dos Guararapes, poderá convidar até 20% dos grupos e profissionais para compor a Programação Oficial da 362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba 2019:

- a)** Quando não houver inscrições suficientes;
- b)** Quando as propostas não cumprirem com as exigências da Convocatória e seus anexos;

c) Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;

Quando houver desistência.

DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

9.1. As propostas habilitadas deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira que, uma vez selecionadas para compor a grade de programação, deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, em até 03 (três) dias úteis, a partir da data de negociação, quando estarão aptas a assinar o instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, que formalizará as responsabilidades das partes.

Parágrafo Único: Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes.

10.0 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

10.1 É obrigatório durante todo o processo de convocação, desde do ato da inscrição até o efetivo pagamento, a permanência por parte dos proponentes de todas as obrigações assumidas, ou seja, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

a) Pessoa Física: RG, CPF, PIS/NIT, Comprovante de Residência e Comprovante de Conta Bancária, Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal e relatório fotográfico da execução dos serviços prestados, de acordo com as exigências administrativas e financeiras da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

b) Pessoa Jurídica: Contrato Social e/ou Estatuto Social e/ou comprovante de MEI, Cartão do CNPJ, Cópia de documento de identificação do proponente e de todos os integrantes dos grupos, comprovante de residência, Certidão de Regularidade Fiscal do Município onde a empresa está estabelecida, Certidão de FGTS, Certidão de Débito Federal, Certidão de Regularidade fiscal e débito fiscal Estadual, Certidão negativa de débito trabalhista além de comprovante de conta bancária e relatório fotográfico da execução dos serviços prestados, de acordo com as exigências administrativas e financeiras da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

c) Do Artista: No caso de artistas representados por agente ou empresa é necessária cópia do contrato de exclusividade com a empresa ou agente representante com vigência mínima de 1 (um) ano, Proposta de Apresentação (devidamente assinada e datada onde deve constar valor, dia, horário e duração), Comprovação dos preços praticados no mercado (exclusivamente notas fiscais e/ou empenhos, com valor iguais ou maiores que o proposto; No caso de comprovação em nome de empresa representante, deverá constar nome da atração na descrição da Nota fiscal ou de Empenho) além de Comprovação de notoriedade Artística (CD, DVD e materiais de divulgação tais como: portfólio, panfletos, banner, matéria de jornal e etc.)

10.2 Os pagamentos serão efetuados em parcela única após 60 (sessenta) dias úteis à realização do Evento, mediante apresentação de Nota Fiscal e regularidade da documentação exigida, não havendo antecipação de qualquer valor.

10.3 Caso necessário, a Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer poderá solicitar outros documentos.

Parágrafo Único: Para os cachês sem comprovação à Convocatória de propostas para o Evento da 362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba 2019, ou seja, os que não comprovados o reconhecimento artístico ou a justificativa de preço de cachê, os valores a serem pagos por apresentação não poderão ultrapassar os limites estabelecidos na tabela do *Anexo II*.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos proponentes após análise e registro da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, no prazo de 90 (noventa dias), contando a partir da data final do Evento.

11.2 Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.

11.3 Este Edital poderá ser alterado pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério desta Secretaria.

11.4 A presente Convocatória e os anexos ficarão à disposição dos interessados nos sites – <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/> e <https://jaboatao.pe.gov.br/>

11.5 Fica eleito o Foro da Comarca do Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

André Trajano de Oliveira

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARTÍSTICA:

Maria Fernanda Souza Leão

Gerente de Cultura

Matricula: 59.186-9

Presidente da Comissão

Leyliane Teotonio de Freitas

Coordenadora de Projetos

Matricula: 59.215-6

Membro

Eriksson Santos Machado

Assistente Técnico 04

Matricula: 59.234-7

Membro

Roberto José dos Santos Vasconcelos

Coordenador de Cultura e Eventos

Matricula: 59.184-8

Membro

André Gustavo Bonfim de Oliveira
Assistente Técnico 1
Matrícula: 4.0592837.2
Membro

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba 2019

USO EXCLUSIVO DA SETCEL

ORIGEM DO ARTISTA

INSCRIÇÃO Nº

ESTADO _____

CIDADE _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (pessoa física ou jurídica)

Nome Completo ou Razão Social:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefone(s):

E-mail(s):

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 Nome do Artista ou Grupo:

2.2 Número de componentes:

2.3 Estilo/Tendência/Linguagem

() Banda de Samba/Frevo () Banda de Coco de Roda/Ciranda/Maracatu () Orquestra de Frevo
() Urso/LaUrsa/Bonecos/Boi () Banda pop Regional () Banda Pop Rock () Cortejo
Maracatu/Afoxé/Caboclinho () Grupos de Dança (Popular e de Rua), () Contadores de
Estória () Outros, descreva:

3. VALOR DA PROPOSTA (numeral e por extenso)

R\$

RESUMO DA APRESENTAÇÃO

_____, ____ de
____ de ____.

Ass. do Responsável da Empresa ou
Pessoa Física

Uso exclusivo da SETCEL

Funcionário responsável pelo
recebimento

Recebido em ____/____/____

**ANEXO II
CACHÊ SEM COMPROVAÇÃO
CICLO CARNAVALESCO 2019**

01	ORQUESTRA DE FREVO	R\$3.000,00
02	BANDA DE SAMBA/FREVO	R\$3.000,00
03	BANDA DE COCO/CIRANDA/MARACATU	R\$3.000,00
04	URSO/BONECOS/ LA URSA/BOI CORTEJOS DE	R\$3.000,00
05	MARACATU/AFOXÉ/CABOCLINHO/PASSISTAS DE FREVO	R\$3.000,00
06	BANDAS POP DIVERSAS (REGIONAL/ROCK/MPB)	R\$3.000,00
07	GRUPOS DE DANÇA POPULAR E DE DANÇA DE RUA	R\$3.000,00
08	CONTADORES DE ESTÓRIAS	R\$1.000,00

[Anexos de III a VIII do Edital 02-2019 – FESTA DA PITOMBA 2019](#)

PORTARIA Nº 005/2019 – SETCEL

O Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;

CONSIDERANDO as necessidades de promoção de eventos culturais através da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de uma comissão de Avaliação Artística, para a seleção de propostas de artistas, grupos musicais e culturais, que irão compor a programação da 362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Avaliação Artística da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, será constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maria Fernanda de Souza Leão	59.186-9	Gerente de Cultura	Presidente
Roberto José dos Santos Vasconcelos	59.184-8	Coordenador de Cultura e Eventos.	Membro
Leyliane Teotonio de Freitas	59.215-6	Coordenador de Projetos	Membro
André Gustavo Bomfim de Oliveira	59.283-7	Assistente Técnico 1	Membro

Eriksson Santos 59.234-7 Assistente Técnico 04 Membro
Machado

Art. 2º. A comissão terá como objetivo o recebimento, análise e classificação das propostas de artistas, grupos musicais e culturais, que irão compor a programação da 362ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres/Festa da Pitomba 2019.

Art. 3º. O resultado da seleção deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, após sua homologação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

André Trajano de Oliveira

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº15 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2019, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

LEIA-SE:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2019, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

Karina Antunes

Presidenta do COMDDIJ

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019 – SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

214.2017.PP.202.SEPLAG.EP1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, com implantação de uma central de monitoramento, compreendendo a instalação em comodato, de equipamento de controle nos veículos a serviço da Prefeitura do Jaboaatão dos

Guararapes e disponibilidade de software de gerenciamento com acesso via web. **CONTRATADA: RADIONET LTDA – CNPJ: 03.304.610/0001-77.** VALOR GLOBAL: R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais). VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/01/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019

Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 – SEINFRA. OBJETO: Reajuste contratual. **CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.739.106/0001-01.** ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,565%. VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: R\$ 235.089,54 (duzentos e trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 5.383.900,12 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais e doze centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 26/02/2019

Daniel Nascimento Pereira Junior
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013 – SESURB. OBJETO: Reajuste contratual a ser aplicado a partir de 02/01/2019. **CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.474.949/0001-08.** ÍNDICE DE REAJUSTE: 3,053%. VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: R\$ 356.841,88 (trezentos e cinquenta seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 12.044.666,95 (doze milhões quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 28/02/2019

Daniel Nascimento Pereira Junior
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 – SEFAP. OBJETO: Renovação do contrato e reequilíbrio financeiro em razão de convenção coletiva, no percentual de 3,52%. **CONTRATADA: TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME – CNPJ: 10.547.708/0001-10.** VALOR GLOBAL RENOVADO: R\$ 165.655,80 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO: 12 meses. VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 08/01/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 08/01/2019

Lucileide Ferreira Lopes
Presidente do JaboatãoPrev

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 05
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2018 – CONCORRÊNCIA
Nº 007/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE EDIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. O Secretário Executivo de Gestão de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a reavaliação do tipo de licitação “técnica e preço” especificada no edital **RESOLVE** anular o processo licitatório supracitado. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 17h00min ou pelo e-mail: cpl5.jaboatao@gmail.com.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

Adalgisa Rejane Soares de Carvalho
Presidente CPL5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município nº. 40, de 28 de fevereiro de 2019, relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 355/2006 c/c art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, após adequação da proposta do LOTE III pela empresa vencedora do certame: Espaço 254 – Eventos, Locação e Arrendamento LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.338.726/0001-55, localizada à Rua Comendador Manoel Figueiroa, nº. 281, Casa 01, CEP 53.439-171 – Janga – Paulista – PE, informa valor global de R\$ 531.997,80 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019

Fernando Cássio
Secretário Executivo de Gestão Administrativa